



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 326/17

Processo Administrativo nº 16/10/39482

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 27/17

Objeto: Registro de Preço de materiais descartáveis de enfermagem e de higiene pessoal.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **DEJAMARO DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 13.914.146/0001-94, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Material	Un.	Qtde.	Valor Unitário (R\$)
4	8825	MÁSCARA CIRÚRGICA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - CONFECCIONADA EM NÃO-TECIDO HIPOALERGÊNICO, INODORO E IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS; - COMPOSTA DE TRÊS CAMADAS, SENDO QUE A CAMADA INTERNA DEVE TER CAPACIDADE FILTRANTE DE PARTÍCULAS ATÉ 0,5 MÍCRON; -COM CLIP NASAL EM ALUMÍNIO FLEXÍVEL E RECOBERTO POR NÃO-TECIDO, DE MANEIRA QUE O ARAME NÃO PERFURE O TECIDO EVITANDO ACIDENTES; - DOTADA DE PREGAS EXPANSORAS CENTRAIS; - COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17 CM E MÁXIMO DE 22 CM; - LARGURA MÍNIMA DE 9 CM E MÁXIMA DE 12 CM; - DOTADA DE TIRAS PARA FIXAÇÃO OU ELÁSTICO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: * SE DOTADA DE TIRAS: DEVERÁ TER QUATRO TIRAS PARA FIXAÇÃO, SENDO DUAS SUPERIORES E DUAS INFERIORES, CONFECCIONADAS EM NÃO-TECIDO, NAS SEGUINTE DIMENSÕES: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 35 CM E MÁXIMO DE 42 CM, E LARGURA MÍNIMA DE 7 MM E MÁXIMA DE 10 MM. A FIXAÇÃO DEVERÁ SER RESISTENTE, NÃO PERMITINDO QUE AS ALÇAS SE DESPRENDAM DA MÁSCARA DURANTE O USO; * SE DOTADA DE ELÁSTICO: DEVERÁ TER DUAS TIRAS DE ELÁSTICO CILÍNDRICO, SENDO CADA UMA COM FIXAÇÃO DE UMA DAS PONTAS NA PARTE SUPERIOR DA MÁSCARA E OUTRA PONTA NA PARTE INFERIOR. A FIXAÇÃO DEVERÁ SER RESISTENTE, NÃO PERMITINDO QUE AS ALÇAS SE DESPRENDAM DA MÁSCARA DURANTE O USO; - NÃO ESTÉRIL; - DESCARTÁVEL; - EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELEVEIS; OBS.: CADA MÁSCARA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	313.000	0,10

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: **procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 20 SET. 2017


CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde


DEJAMARO DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI - ME

Representante Legal:

RG nº 23.133.744-9

CPF nº 157.151.388-41



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº 16/10/39482

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Dejamaro Distribuição e Logística Eireli - Me

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 27/17

Objeto: Registro de Preço de materiais descartáveis de enfermagem e de higiene pessoal.

Ata de Registro de Preços nº 326/17

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos **CIENTES**, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 20 SET. 2017

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

e-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: _____

DEJAMARO DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI - ME

Representante Legal: *Adriano Rossini*

RG nº *23.133.744-9*

CPF nº *154.151.388-41*

e-mail institucional: venda5@dejamaro.com.br

e-mail pessoal: _____